



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1575 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17 e em conformidade com o processo nº 23397.000803/2013-86,

RESOLVE,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de novembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 1426 de 13 de setembro de 2013, em conformidade com o art. 152, da Lei nº 8.112/90.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE